

São Mateus/ES, 06 de fevereiro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 10/02/2025.

Solicito que faça a troca da indicação da reforma da unidade básica de Gurir Norte, pela a indicação da construção da escola de ensino fundamental da comunidade de Campo Grande.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 09/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA
COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA
NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

A construção da escola municipal de ensino fundamental na
Comunidade de Campo Grande é um anseio da comunidade e dos profissionais que ali
trabalham.

Atualmente a escola funciona em um prédio alugado, sem
estrutura suficiente para trazer conforto e bem estar as crianças. Com condições
precárias, e sem espaço para acomodações das salas de aulas e para a pratica de
atividades físicas. O local e suas instalações não desempenha o papel social, por não
dispor de condições dignas para atender as crianças.

A formação básica é fundamental no desenvolvimento das
crianças, auxiliando na evolução cognitiva, emocional e social. Além do mais, a
Unidade Escolar é compreendida como um espaço que promove o desenvolvimento
integral do aluno, auxiliando no despertar das habilidades de aprendizagem, pensamento
e nos desafios do futuro, além de oferecer um ensino de qualidade e um ambiente
agradável para as crianças.

Dito isto, essa Municipalidade tem posse do terreno para a
construção do predio, e instalação da escola municipal de ensino fundamental na
comunidade de Campo Grande, Distrito do Nativo de Barra Nova. Portanto, visando o
bem-estar e a saúde dos usuários da Unidade Básica de Saúde, contamos com o apoio
dos nobres Pares para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências
por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de fevereiro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **06/02/2025 14:38**

Checksum: **D4185194BC91365F615760E5BAE21C5191683FD91D68370CE47E4A8E0ACF965C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.